



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

## 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 002/2013-1ª C.D.

Por ordem do Exmº. Sr. Dr. RODRIGO CARVALHO AZIN, auditor da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará, no exercício da presidência, e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 1ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 18 de Fevereiro de 2013, a partir das 14h00min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº002/2013-1ª CD, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	DO	007/2013
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA
AUTOR DA DENÚNCIA		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		FREDERICO BANDEIRA (Denunciante) e HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA LEÃO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		DENNIS LUIZ Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	Por unanimidade de votos o atleta da equipe Guarany S. Club, Sr. Antônio Alves de Oliveira foi apenado em 01 (uma) partida de suspensão por infração ao artigo 250 do CBJD, sendo substituída pela pena de advertência.
CATEGORIA		SÉRIE A

NÚMERO DO PROCESSO	DO	009/2013
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		MANUELA DA NÓBREGA ALVES PRAXEDES
AUTOR DA DENÚNCIA		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA LEÃO (Denunciante e Oficiante na sessão).
DEFENSOR		DENNIS LUIZ Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	Por unanimidade de votos o atleta da equipe Guarani E. Clube, Sr. Wanderson Junio da Silva foi apenado em 01 (uma) partida de suspensão por infração ao artigo 250 do CBJD.  Também por unanimidade de votos o Técnico da equipe Guarani E. Clube, Sr. Pedro de Siqueira Manta foi apenado ao pagamento de multa de R\$200,00 (duzentos reais) mais 02 (duas) partidas de suspensão por infração ao artigo 243-F, §1º do CBJD.  Retornando os autos para a procuradoria para aditamento à denúncia com relação ao senhor Demontier.
CATEGORIA		SÉRIE A



# **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ**

## **1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE**

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Sr. Dr. RODRIGO CARVALHO AZIN (auditor, no exercício da presidência), Dr. RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA E Dra. MANUELA DA NÓBREGA ALVES PRAXEDES. Procurador presente: Dr. HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA LEÃO. Defensores dativos presentes: Dr. DENNIS LUIZ e Dr. EDISON MOURÃO. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, TÁSSIA ALFEU, Secretária Geral do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

**CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 19 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Tássia Alfeu  
SECRETÁRIA GERAL DO TJDF-CE